



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 059/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 25.2024.CAO-CRIMO.1246703.2023.002190, fls. 55, da lavra do Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais (SUBJUR) Dr. Aguielo Balbi Júnior, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado – (CAO-CRIMO-GAECO), em substituição, informando interesse na prorrogação, a contar de 06.03.2024, da Portaria n.º 0180/2023/PGJ, visando à continuação, por mais 1 (um) ano, da designação exclusiva da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO);

CONSIDERANDO o Despacho n.º 43.2024.03AJ-PGJ.1254653.2023.002190, fls. 58-60, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, no qual manifesta anuência quanto à solicitação da prorrogação da designação feita pela Portaria n.º 180/2023/PGJ e determina a remessa dos autos ao c. Conselho Superior do Ministério Público, em atenção ao que preconiza o art. 2.º, § 1.º da Resolução n.º 026/2009-CPJ;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00000063-1;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV da Lei Complementar n.º 011/1993;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade de Serviço n.º 0003/2024/CGMP, emitida pela douta Corregedoria-Geral do Ministério Público (fls. 71);

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora manifestando-se favoravelmente ao referendo da prorrogação da convocação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros presentes, em sessão ordinária realizada em 24 de maio de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a prorrogação da convocação da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final Dra. **MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA** para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO), a contar de 06 de março de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 24 de maio de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro, Secretária e Relatora

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro